



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GP N. 138 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Revoga a Portaria STJ/GP n. 168 de 28 de março de 2023.

A **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 038013/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a [Portaria STJ/GP n. 168 de 28 de março de 2023](#), que designa a composição da comissão instituída pela [Portaria STJ/GDG n. 218 de 9 de março de 2023](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 11/03/2024, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4002660** e o código CRC **C6E6C299**.